



Universidade Federal  
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

## CURSO: LICENCIATURA EM MÚSICA

**Turno:** Integral

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

<b>Currículo</b> 2018	<b>Unidade curricular</b> Composição Musical I		<b>Departamento</b> DMUSI	
<b>Período</b> -	<b>Carga Horária/Horas</b>			<b>Cód. CONTAC</b>
	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b> 36 ha (33hs)	<b>Total</b> 36 ha (33hs)	
<b>Tipo</b> OPT	<b>Habilitação / Modalidade</b> - / Licenciatura		<b>Pré-requisito</b> -	<b>Co-requisito</b> -

### EMENTA

Orientação de atividades composicionais em diferentes contextos de criação musical, tais como na Educação Musical e na produção artística individual ou coletiva, de acordo com o interesse e as inquietações dos alunos.

### OBJETIVOS

Desenvolver as habilidades composicionais básicas para a organização de ideias musicais; auxiliar na criação de ferramentas compositivas que beneficiem os educadores no desenvolvimento de atividades musicais inclusivas e adaptáveis às diferentes situações de ensino-aprendizagem; Introduzir aos alunos os fundamentos da composição musical; Incentivar a criação artística individual ou coletiva;

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Estilo, estética e ideologias na composição musical;
2. Elementos estruturais: altura; duração; intensidade; timbre; textura; espectro sonoro;
3. Percorso dramático: calma/tensão; coesão/diversidade; forma;

### METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas coletivas
2. Orientação de projetos composicionais individuais
3. Seminários
4. Trabalhos técnicos e interpretativos

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Participação em aula e desenvolvimento : 3 pontos;
- Realização de exercícios extra-classe: 3 pontos;
- trabalho final: 4 pontos



Universidade Federal  
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

Total: 10,0 pontos

### **AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA**

Terão direito à avaliação substitutiva os alunos que fizerem a solicitação da mesma durante o período letivo. Essas avaliações terão o mesmo teor de conteúdos das avaliações regulares, serão realizadas dentro dos prazos regulamentares e terão o mesmo valor das avaliações regulares, com o objetivo de substituir uma das avaliações de menor nota. A nota obtida na Avaliação Substitutiva não substituirá a nota original quando for inferior a esta.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BOULEZ, Pierre. *Apontamentos de aprendiz*. São Paulo: Perspectiva, 2008. 338 p.  
COPE, David. *Techniques of the Contemporary Composer*. New York: Schirmer Books, 1997.  
KOSTKA, S. *Materials and Techniques of Twentieth-Century Music*. New Jersey: Prentice Hall, 1999.  
MESSIAEN, O. *The technique of my Musical Language*. Paris: Alphonse Leduc & Cia, 1956.  
SCHOENBERG, Arnold. *Fundamentos da composição musical*. São Paulo: Edusp, 1996.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CONSTANTE, R. *Aspectos de estruturação temporal no Concerto para Violão e Orquestra*. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2006. Tese de Doutorado.  
LESTER, J. *Analytic Approaches to Twentieth-Century Music*. New York: W.W. Norton & Company, 1989.  
HARVEY, J. *Spectralism*. In: *Contemporary Music Review*, 2001, vol. 19, part 3, p. 11-14.  
MURAIL, T. *After-thoughts*. In *Contemporary Music Review*, 2000, vol. 19, part 3, p. 5-9.